



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0621- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Data para abertura do envelope de proposta de preços: 18 de novembro de 2019 às 09:00 Horas (Horário De Brasília). Marmeleiro, 13 de novembro de 2019.

Daverson Colle da Silva

Presidente da CPL

Portaria 6.122 de 01/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro – Estado do Paraná e dá outras providências”.

JAIR POLICENO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 53, da Lei Orgânica de Marmeleiro - PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2019, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
01	CÂMARA MUNICIPAL		
001	Câmara Municipal		
01.031.0001.1.014.000	Construção da Câmara de Vereadores		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	001	40.000,00
SUBTOTAL			
TOTAL GERAL			40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
01	CÂMARA MUNICIPAL		
001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001.000	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	001	40.000,00
SUBTOTAL			
TOTAL GERAL			40.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro, 11 de novembro de 2019.

Jair policeno

Presidente